

INDICAÇÃO Nº 23.749/2019

Indica ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que determine junto aos Órgãos competentes, a aquisição de uma ambulância para a sede do município de Boa Vista do Tupim -BA.

O deputado infrafirmado, vem, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que proceda junto aos Órgãos competentes, a aquisição de uma ambulância para a sede do município de Boa Vista do Tupim -BA.

JUSTIFICATIVA

Boa Vista do Tupim é um município baiano com população estimada em 19.516 habitantes, segundo dados do IBGE 2019. Tem como base econômica a pecuária e a agricultura. É banhado pelos rios Tupim, Paraguaçu e pelo riacho Canoa dos Poços.

A solicitação da ambulância para atender as demandas de saúde local, visa ampliar a qualidade e a presteza no atendimento. Nesse sentido, é necessário ressaltar que é direito do povo baiano dispor de transporte público em boas condições para a preservação da saúde.

Diante da necessidade de aquisição da ambulância para o município de Boa Vista do Tupim, é que encaminho a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2019

Deputado Pedro Tavares